



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 847/2016 São Luís, setembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos da Ação Ordinária n.º 0001060-12.2016.4.01.4000, interposto na Procuradoria da União no Estado do Piauí, bem como o disposto no Protocolo Administrativo n.º 2330/2016,

**R E S O L V E**

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 528 de 24 de maio de 2016 e estabelecer em seu lugar a seguinte disposição:

“1-Manter a lotação, em cumprimento a decisão judicial, da servidora GINA DEMES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-7, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1532, na Vara do Trabalho de Caxias, porém em regime de teletrabalho.”

2-Esta portaria produzirá efeitos a contar da data de publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no portal da Internet.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/sa